



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77
Trabalho & Liberdade.

Projeto de Lei nº. 006/2004.

Ten. L. Cruz/RN, Em 19 de Maio de 2004.

Denomina de ANTÔNIO SILVÉRIO SOBRINHO o Centro Comercial.

O Prefeito Municipal de **Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO SILVÉRIO SOBRINHO** o Centro Comercial, nesta cidade de Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Tenente Laurentino Cruz/RN, 19 de Maio de 2004.


Airton Laurentino Júnior
Prefeito Municipal

Sanciono a presente
Lei de nº: 128 em
04/06/2004


Airton Laurentino Júnior
PREFEITO
CPF 106.234.004-30

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões 03/06/04


Rubrica do Presidente
Osmar Rodrigues de Araújo
Presidente
CPF 328.595.974-68